

Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil

SEI 93.496/2025

BIOLOGIA MOLECULAR



Este documento tem como objetivo detalhar a destinação dos recursos disponibilizados para o Hospital GPACI, através da Emenda do Deputado Federal Cezinha de Madureira, e firmar o convênio com a Prefeitura Municipal de Sorocaba.

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	3
INFORMAÇÕES CADASTRAIS	3
APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	4
MISSÃO	4
VISÃO	4
VALORES.....	4
QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	5
DESCRIÇÃO DO OBJETO	5
JUSTIFICATIVA	5
METAS QUANTITATIVAS.....	5
METAS QUALITATIVAS	6
ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO.....	6
PÚBLICO-ALVO	7
VIGÊNCIA.....	7
ESTRUTURA FÍSICA PARA ASSISTÊNCIA	7
ESTRUTURA FÍSICA HOSPITALAR.....	8
ACESSIBILIDADE	8
INFORMAÇÕES GERAIS.....	9
LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	9
RECURSOS HUMANOS (CLT).....	9
RECURSOS HUMANOS (PJ)	9
RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.....	9
FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO	9
DESTELHAMENTO DAS DESPESAS	11
RECURSOS HUMANOS (CLT).....	11
RECURSOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS	11
RECURSOS HUMANOS (PJ)	11
PRESTADORES DE SERVIÇOS (PJ).....	11
PROPOSTA DE PREÇO	12
VALOR DA PROPOSTA	12
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	12
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	12
CRONOGRAMA DE DESPESAS	12
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	13
PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13



IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

INSTITUIÇÃO

Razão Social	Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Endereço Eletrônico	www.gpaci.org.br
E-mail	projetos@gpaci.org.br
Endereço	Rua Antônio Miguel Pereira, nº 45 – Jd. Faculdade, Sorocaba - SP
CNPJ	50.819.523/0001-32
CEP	18.083-250
Inscrição Municipal	082.334
CNES	2079321
Contato	(15) 2101-6577 (15) 2101-6558

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome	Maria Lúcia Neiva de Lima
Estado Civil	Viúva
Profissão	Advogada
RG	2.027.738-6
CPF	931.749.508-72
Data de Nascimento	05/03/1941
E-mail pessoal	presidencia@gpaci.org.br
E-mail Institucional	adm1@gpaci.org.br
Telefone	(15) 2101-6592



APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil, fundado em 25 de junho de 1983, com sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, o GPACI é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado e sem fins econômicos. É uma entidade de caráter filantrópico, assistencial, promocional, organizacional, recreativo, cultural e educacional, sem vínculo político ou partidário, dedicada a acolher todos que a procuram, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

MISSÃO

Cuidar da saúde de crianças e adolescentes de forma digna, humana e acolhedora.

VISÃO

Consolidar-se como instituição filantrópica especializada em pediatria de alta complexidade com foco em segurança assistencial. Ser reconhecida pela alta qualidade de serviços, acolhimento diferenciado, eficiência operacional, ética, compromisso social, racionalidade na utilização de recursos e transparência na relação com as fontes pagadoras.

VALORES

Compromisso com a Sociedade: Cuidar da saúde de crianças e adolescentes, reconhecendo-os como o futuro da sociedade e assegurando atenção integral, humanizada e contínua.

Ética e Integridade: Atuar com ética, integridade e responsabilidade no cuidado assistencial, na gestão dos recursos e nas relações com pacientes, familiares, colaboradores, parceiros e financiadores.

Acolhimento e Humanização: Promover ambiente acolhedor, seguro e respeitoso, proporcionando experiência digna e humanizada aos pacientes e suas famílias.

Transparência e Legalidade: Assegurar transparência, legalidade e prestação de contas na utilização de recursos públicos e privados, em conformidade com as normas e princípios da administração pública e do terceiro setor.

Economicidade e Sustentabilidade: Utilizar os recursos de forma racional, responsável e sustentável, garantindo qualidade assistencial e equilíbrio econômico-financeiro.

Eficiência e Perenidade Institucional: Buscar eficiência na assistência, na operação e na gestão, com foco na continuidade, no fortalecimento e na perenidade institucional do GPACI.



QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O plano de trabalho tem por objeto firmar o Termo de Convênio com a Prefeitura Municipal de Sorocaba para custeio de 187 (cento e oitenta e sete) exames laboratoriais de alta complexidade, utilizados no diagnóstico, classificação, monitoramento e estratificação de risco de doenças hematológicas, especialmente em crianças e adolescentes de zero até dezoito anos.

JUSTIFICATIVA

O Hospital GPACI é referência no atendimento oncológico pediátrico e responsável integral pelo diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com suspeita ou confirmação de neoplasias hematológicas. Exames de alta complexidade, como cariótipo hematológico e BCR/ABL qualitativo, são indispensáveis para definição diagnóstica, estratificação de risco e direcionamento terapêutico.

A destinação do recurso ao Hospital GPACI e não diretamente ao laboratório executor, justifica-se tecnicamente porque é a instituição hospitalar quem detém a responsabilidade assistencial sobre o paciente, realiza a indicação clínica, coleta e encaminhamento do material, recebe e valida os resultados, e define a conduta terapêutica. O laboratório atua como prestador complementar, sem vínculo direto com o cuidado longitudinal. Assim, o repasse ao Hospital garante melhor gestão, controle da execução, rastreabilidade e alinhamento do recurso à real demanda assistencial.

Atualmente, há demanda reprimida decorrente do aumento de casos e da limitação de oferta desses exames, o que pode atrasar a confirmação diagnóstica e o início do tratamento, impactando diretamente o prognóstico. O aporte de recursos permitirá regularizar essa demanda, reduzir o tempo de resposta e assegurar continuidade no fluxo assistencial, desde a suspeita clínica até a definição terapêutica.

Dessa forma, a medida fortalece a gestão institucional, otimiza o fluxo diagnóstico-terapêutico e contribui para melhores desfechos clínicos e maiores chances de cura aos pacientes atendidos.

METAS QUANTITATIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	META
1	Cariótipo Hematológico	40	100%
2	BCR/ABL Qualitativo P190 e P210	14	
3	BCR/ABL Qualitativo P210	10	
4	Cariótipo com DEB teste	12	
5	Citologia de Medula Óssea - Mielograma	18	
6	Imunofenotipagem para Leucemia Aguda (LA)	20	
7	Imunofenotipagem para Doença Residual Mínima (DRM)	20	

8	Imunofenotipagem de Líquor	20	
9	FLT3 (FLT3-ITD, FLT3-Asp835) + NPM1(éxon 12) t	5	
10	Imunofenotipagem para Mielodisplasia(SMD)	5	
11	MLL - AF4 Translocação 4:11	6	
12	TEL/AML1 t(12;21) qualitativo - ETV6 - RUNX1	7	
13	Imunofenotipagem Síndrome Mielo proliferativa Cr	10	
TOTAL		187	100%

Realizar 187 exames de alta complexidade durante o período previsto, incluindo cariótipo hematológico, BCR/ABL qualitativo (P190 e P210), cariótipo com DEB, citologia de medula óssea (mielograma), imunofenotipagem para leucemia aguda, doença residual mínima e síndromes mieloproliferativas, imunofenotipagem de líquido, exames moleculares FLT3 + NPM1, MLL-AF4 e TEL/AML1. A meta visa atender integralmente a demanda assistencial pediátrica oncológica, reduzir a fila de exames reprimidos e garantir a continuidade do diagnóstico e acompanhamento terapêutico.

Ação para o alcance da meta: estruturar e disponibilizar os serviços e os equipamentos necessários para o recebimento da demanda enviada através do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP e Serviço em Saúde do Município de Sorocaba.

METAS QUALITATIVAS

A qualificação dos atendimentos será realizada por meio dos relatórios de Humanização e de Pesquisa de Satisfação do Usuário, através dos seguintes meios:

- **Humanização:** será elaborado, através do NSP – Núcleo de Segurança do Paciente, o relatório quadrimestral descrevendo as ações pontuais e permanentes para garantir um ambiente humanizado para os pacientes e familiares como acolhimento, acesso à informação e ouvidoria.
- **A Pesquisa de Satisfação do Usuário:** será realizada espontaneamente pelos pacientes/acompanhantes atendidos, destinados à avaliação da percepção de qualidade do serviço. O GPACI disponibilizará o questionário em pontos estratégicos de acesso aos serviços e realizará a tabulação dos dados mensalmente, onde receberemos avaliações bimestralmente in loco conforme estabelecido no item I do inciso IV do art. 39 do Decreto Municipal nº 26.317/2.021. A taxa de avaliações realizadas espontaneamente pelos pacientes/acompanhantes atendidos com a avaliação entre ótimo e bom deverá corresponder no mínimo 80% do total de avaliações realizadas no período de apuração.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	PRÉ-CONVÊNIO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Assinatura do Convênio	X						
Recebimento da Verba		X	X	X	X	X	X
Execução do Objeto		X	X	X	X	X	X

DOE!



Indicadores		X	X	X	X	X	X
Indicadores (Final)							
Prestação de Contas		X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas (Final)							

DESCRIÇÃO	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	PRÉ-CONVÊNIO
Assinatura do Convênio							
Recebimento da Verba	X	X	X	X	X	X	
Execução do Objeto	X	X	X	X	X	X	
Indicadores	X	X	X	X	X	X	
Indicadores (Final)							X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	
Prestação de Contas (Final)							X

PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes de zero até dezoito anos, usuários do Sistema Único de Saúde, direcionados para atendimento médico-hospitalar através do SIRESP- Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo e Rede Hebe Camargo, com necessidade de tratamento oncológico.

VIGÊNCIA

A execução do objeto será em 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de convênio.

ESTRUTURA FÍSICA PARA ASSISTÊNCIA

INSTALAÇÃO	QTDE./CONSULTÓRIO	LEITOS/EQUIPAMENTOS
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		
Consultórios médicos	1	0
Sala de atendimento pediátrico	1	0
Sala repouso/observação - pediátrica	8	8
AMBULATORIAL		
Clinicas especializada	7	0
Odontologia	1	0
Outros consultórios não médicos	4	0
Sala de curativo	1	0
Sala de enfermagem (serviços)	1	0
Sala de imunização	1	0
Sala de nebulização	1	0
Sala repouso/observação - pediátrica	2	2

DOE!



HOSPITALAR

Sala de cirurgia	3	0
Sala de recuperação	1	4

ESTRUTURA FÍSICA HOSPITALAR

DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
COMPLEMENTAR		
Unidade isolamento	1	1
UTI pediátrica – Tipo II	8	5
ESPECIALIDADE – CIRÚRGICO		
Cirurgia geral	9	5
ESPECIALIDADE – CLÍNICO		
Hematologia	6	4
Oncologia	20	12
HOSPITAL DIA		
Cirúrgico / diagnóstico / terapêutico	9	5
Intercorrência pós-transplante	1	1
PEDIÁTRICO		
Pediatria cirúrgica	2	2
Pediatria clínica	28	28

Salientamos que o Hospital GPACI atende integralmente o que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e a ABNT NBR 9050 – Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Mobiliários, Espaços e Equipamentos Urbanos preconiza em ambientes hospitalares.

ACESSIBILIDADE

Em atenção ao decreto 26.317/2021, art. 19, VIII, o Hospital encontra-se capacitado com medidas de acesso, tais como:

1. 03 elevadores de acesso aos pavimentos;
2. Sanitários e banheiros acessíveis;
3. Rampas nas áreas externas para acesso ao hospital;
4. Estacionamento com vaga exclusiva;
5. Cadeiras de rodas;
6. Portas e corredores acessíveis.

INFORMAÇÕES GERAIS

LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão executados no Hospital GPACI, localizado na Rua Antônio Miguel Pereira, nº 45, Jardim Faculdade, Sorocaba/SP, CEP 18083-250, CNES 2079321, que será responsável pela gestão assistencial, coordenação do fluxo diagnóstico e acompanhamento integral dos pacientes. As coletas das amostras biológicas poderão ser realizadas nas dependências do hospital, seja na sala de coleta, nos leitos ou no ambulatório, por equipe habilitada, conforme a necessidade do paciente. O laboratório terceirizado ficará responsável exclusivamente pela execução técnica dos exames e emissão dos laudos, sem participação nas etapas assistenciais ou no manejo clínico dos pacientes.

RECURSOS HUMANOS (CLT)

Não haverá contratação de recursos humanos na modalidade Celetista para a execução deste objeto, ou seja, os recursos humanos serão custeados pela entidade.

RECURSOS HUMANOS (PJ)

Não haverá contratação de recursos humanos na modalidade Pessoa Jurídica para a execução deste objeto, ou seja, os recursos humanos serão custeados pela entidade.

RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Não haverá aquisição de recursos materiais para a execução deste objeto, ou seja, os materiais serão custeados pela entidade.

FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução será realizada de forma contínua e sistemática, abrangendo diferentes instrumentos e níveis de controle, garantindo transparência, conformidade e qualidade assistencial. Os principais mecanismos incluem:

- Visitas in loco periódicas à unidade hospitalar, com verificação do cumprimento das metas, condições estruturais, fluxos assistenciais e protocolos de coleta e execução dos exames;
- Solicitação e análise de documentações pertinentes, incluindo relatórios de produção, planilhas de controle de exames, registros de coleta e envio de amostras, laudos emitidos e planilhas de acompanhamento da demanda reprimida;
- Análise dos relatórios de Humanização e Pesquisa de Satisfação do Usuário, avaliando indicadores de qualidade, taxa de respostas positivas e implementação de ações corretivas;
- Monitoramento de indicadores quantitativos e qualitativos, como número de exames realizados, percentual de cumprimento dos prazos, conformidade dos laudos e redução da demanda reprimida;



- Solicitações de esclarecimentos adicionais e ajustes, quando identificadas não conformidades ou desvios nos procedimentos assistenciais ou laboratoriais;
- Outros instrumentos e procedimentos, a critério da Administração Pública, considerados necessários para garantir o pleno cumprimento das metas e a qualidade do serviço prestado.

Esse conjunto de mecanismos assegura controle efetivo da execução, rastreabilidade das ações, identificação de falhas, implementação de medidas corretivas e manutenção da qualidade assistencial, promovendo transparência e eficiência na aplicação dos recursos.

CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES

O GPACI adota um processo dinâmico de ensino-aprendizagem, ativo e permanente, destinado a atualizar e melhorar a capacitação de pessoas, ou grupos, face à evolução científico-tecnológica, às necessidades sociais e aos objetivos e metas institucionais. Assim, a educação continuada precisa ser considerada como parte de uma política global de qualificação dos trabalhadores de saúde, centrada nas necessidades de transformação da prática, como processo de aprendizagem é de natureza participativa, tendo como eixo central o trabalho cotidiano nos serviços de saúde. A educação permanente constitui um componente essencial dos programas de formação e desenvolvimento de recursos humanos e esse capital humano, por ser o elemento mais importante no funcionamento de qualquer empresa, grande ou pequena, pública ou privada, deve ser objeto de análises permanentes e de adequação de funções, para melhorar a eficiência no trabalho, a competência profissional e o nível de satisfação do pessoal, otimizando o processo técnico-científico da instituição.



DESTELHAMENTO DAS DESPESAS

RECURSOS HUMANOS (CLT)

Não haverá contratação de recursos humanos na modalidade Celetista para a execução deste objeto, ou seja, os recursos humanos serão custeados pela entidade.

RECURSOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Não haverá aquisição de recursos materiais e medicamentos para a execução deste objeto, ou seja, os materiais serão custeados pela entidade.

RECURSOS HUMANOS (PJ)

Não haverá contratação de recursos humanos na modalidade Pessoa Jurídica para a execução deste objeto, ou seja, os recursos humanos serão custeados pela entidade.

PRESTADORES DE SERVIÇOS (PJ)

Exames	Vi. Exame	Qnt. Total	Vi. Total	Modelo de Contratação
Cariótipo Hematológico	416,75	40	16.670,00	PJ
BCR/ABL Qualitativo P190 e P210	603,19	14	8.444,66	
BCR/ABL Qualitativo P210	493,53	10	4.935,30	
Cariótipo com DEB teste	1.312,63	12	15.751,56	
Citologia de Medula Óssea - Mielograma	76,74	18	1.381,32	
Imunofenotipagem para Leucemia Aguda (LA)	493,53	20	9.870,60	
Imunofenotipagem para Doença Residual Mínima (DRM)	493,53	20	9.870,60	
Imunofenotipagem de Líquor	493,53	20	9.870,60	
FLT3 (FLT3-ITD, FLT3-Asp835) + NPM1(éxon 12) t	745,76	5	3.728,80	
Imunofenotipagem para Mielodisplasia (SMD)	493,53	5	2.467,65	
MLL - AF4 Translocação 4:11	811,46	6	4.868,76	
TEL/AML1 t(12;21) qualitativo - ETV6 - RUNX1	1.040,78	7	7.285,46	
Imunofenotipagem Síndrome Mielo proliferativa Cr	493,53	10	4.935,30	
TOTAL			100.080,60	

Conforme o Regulamento de Compras e Contratações em anexo, o Hospital GPACI realiza a contratação de prestadores de serviços através da proposta que apresente a melhor relação custo/benefício, considerando os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade e economicidade.



PROPOSTA DE PREÇO

VALOR DA PROPOSTA

O referido plano de trabalho tem o valor global de R\$ 100.080,60 (cem mil e oitenta reais e sessenta centavos) repassados através de doze parcelas no valor de R\$ 8.340,05 (oito mil e trezentos e quarenta reais e cinco centavos), do primeiro ao décimo segundo mês. Sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes de Recursos Federais e R\$ 80,60 (oitenta reais e sessenta centavos) provenientes de recursos próprios da Instituição.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR
Recursos Humanos (6)	100.080,60
TOTAL	100.080,60

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05

CRONOGRAMA DE DESPESAS

Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Serviços de Terceiros	8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05
Laboratórios/Diagnósticos	8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05

Descrição	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Serviços de Terceiros	8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05
Laboratórios/Diagnósticos	8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05	8.340,05

As despesas descritas acima têm como base os relatórios de consumo anuais do Hospital, os valores foram pré-estabelecidos através do Planejamento Anual de Contas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos valores repassados em decorrência do objeto pactuado observará o disposto na legislação vigente, nas instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Decreto Municipal nº 26.317/2.021 e nos manuais elaborados pela Administração Pública.

As contratações de bens e serviços pelas Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, feitas com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, eficiência, publicidade e transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços que serão realizados não implicarão na alteração do projeto de Acessibilidade do Hospital ou aumento de área, portanto estão em conformidade.

As aquisições dos itens serão executadas através de cotações via plataforma digital (www.bionexo.com.br) ou por recebimento de propostas via e-mail (suprimentos@gpaci.org.br), haverá sempre, no mínimo três cotações, prevalecendo o menor preço e a melhor qualidade. Insumos padronizados serão justificados pela comissão de padronização.

O fornecedor será escolhido no momento da autorização da compra sempre o que ofertar o melhor preço, qualidade, prazo de entrega e com prazos para pagamento de 28 dias da data da entrega dos insumos.

Caso a plataforma digital apresente apenas um fornecedor e nenhuma outra proposta tenha sido recebida via e-mail, a direção estará solicitando anuência da Secretaria Municipal de Saúde para efetivar a compra.

Os itens informados neste plano de trabalho poderão ocorrer alterações nos preços e nos quantitativos para mais ou para menos em função da inconstância do mercado em oferecer o insumo com o mesmo preço informado e devido demanda exigida para novos casos.

Para mais informações, entrar em contato com Wesley Peres, através dos telefones (15)2101-6577 ou (15) 99779-2925/99796-1797 e pelo e-mail projetos@gpaci.org.br.

Sorocaba, 2 de março de 2026

MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA

Presidente do Conselho de Administração

